

Boletim de Serviço

nº 171, de 05 de novembro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente / HU-UNIVASF

LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria SEI nº 74, de 21 de outubro de 2019.....	4
Portaria SEI nº 76, de 24 de outubro de 2019.....	5
ALTERAÇÃO	5
Portaria SEI nº 75, de 24 de outubro de 2019.....	5
Portaria SEI nº 77, de 25 de outubro de 2019.....	6
PRORROGAÇÃO.....	7
Portaria SEI nº 78, de 29 de outubro de 2019.....	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria SEI nº 16, de 24 de outubro de 2019.....	7
Portaria SEI nº 17, de 24 de outubro de 2019.....	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	9
LOTAÇÃO.....	9
Portaria SEI nº 142, de 22 de outubro de 2019.....	9
DESIGNAÇÃO	10
Portaria SEI nº 143, de 24 de outubro de 2019.....	10
Portaria SEI nº 144, de 31 de outubro de 2019.....	11
Portaria SEI nº 145, de 04 de novembro de 2019	11

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 74, de 21 de outubro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 101 ([3368669](#)), RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados abaixo para comporem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, sob a presidência do primeiro deles:

- a. **Rodrigo José Videres Cordeiro de Brito**, Médico – Infectologia, matrícula SIAPE nº 1347809;
- b. **Carine Rosa Naue**, Bióloga, matrícula SIAPE nº 2214375;
- c. **Ana Gabriela Lins Seabra**, Chefe da Unidade de Hotelaria, matrícula SIAPE nº 1732578;
- d. **Alan Silva Chaves**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2188879;
- e. **Hirlla Karla de Amorim**, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 2224550;
- f. **Kátia Suely Batista Silva**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1205898;
- g. **Margarida Maria Paiva de Matos**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2214467;
- h. **Camila da Silva Carvalho**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2224452;
- i. **Rita de Kácia de Sousa**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2238843;
- j. **Lusineide Carmo Andrade de Lacerda**, Enfermeira- Terapia Intensiva, matrícula SIAPE nº 1648744;
- k. **Izabelle Silva de Araújo**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2233668;
- l. **Ebert dos Santos Silva**, Físico- Física Médica- Radiodiagnóstico, matrícula SIAPE nº 2357444;
- m. **Aline Rafaela Soares da Silva**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2242888;
- n. **Emilia Rodamilans Serra**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2409119.

Art. 2º Revogam-se as Portarias nº 091, de 24/10/2016; nº 153, de 26/10/2017, e SEI nº 18, de 19/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 76, de 24 de outubro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 36 ([3442633](#)), RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Acompanhamento de Execução de Plano de Ação.

Art. 2º A Comissão tem como objetivo coordenar e acompanhar o plano de ação para mitigação de riscos e eliminação de problemas operacionais que possam resultar em acidentes de trabalho ou riscos de ações judiciais.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro deles:

- a. **Tiago Gama do Nascimento**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2381304;
- b. **Camila Carla Araujo Caraciolo**, Engenheira Mecânica, matrícula SIAPE nº 2409098;
- c. **Alan Silva Chaves**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2188879;
- d. **Helvys Wilson de Oliveira**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2190441;
- e. **João Carlos Souza de Arruda**, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 2409109.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

ALTERAÇÃO

Portaria SEI nº 75, de 24 de outubro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 10 ([3436879](#)), RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição da Comissão de Auditoria da Qualidade do HU-Univasf, instituída pela Portaria nº 032, de 04 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 08/05/2018, conforme informações abaixo:

I- EXCLUIR os empregados abaixo da referida Comissão:

- a. Adilson Boson Almeida Junior, matrícula SIAPE nº 2188873;
- b. Danielle Coutinho de Souza Lins Machado, matrícula SIAPE nº 2224496;
- c. Leonel Batista de Lima Neto, matrícula SIAPE 2348463;
- d. Cíntia Maria de Andrade Forte, matrícula SIAPE 2190410;
- e. Samantha Carvalho de Lacerda, matrícula SIAPE 2233758;
- f. Manoel Menezes da Silva Neto, matrícula SIAPE 2204679.

II- INCLUIR os empregados abaixo na referida Comissão:

- a. Laiany Nayara Barros Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1003383;
- b. Ianni Emmanuela Santana de Almeida, matrícula SIAPE nº 3044993;
- c. Maria Virginia Pires Miranda, matrícula SIAPE nº 2136428;
- d. Leidjane de Melo Lima, matrícula SIAPE nº 2259628;
- e. Gabrielle Maria de Sá Moraes Leandro Jardim, matrícula SIAPE nº 2149065;
- f. Ana Gabriela Lins Seabra, matrícula SIAPE nº 1732578.

Art. 2º Designar a empregada Laiany Nayara Barros Gonçalves como presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 77, de 25 de outubro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI ([3492120](#)), RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEI nº 59, de 17 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 166, de 01 de outubro de 2019, que trata da Comissão Anual de Inventário Patrimonial do HU/Univasf, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

5. EQUIPE DE APOIO

- a. Ailkar Maria Holanda Magalhães, matrícula SIAPE nº 3126152;
- b. Adria Clesia dos Santos Lopes, matrícula SIAPE nº 2259522."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

PRORROGAÇÃO

Portaria SEI nº 78, de 29 de outubro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, e tendo em vista o E-mail ([3546356](#)), **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30.10.2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento para Contratação de Serviços de Alimentação e Nutrição, instituída pela Portaria SEI nº 66, de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 16, de 24 de outubro de 2019

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e **considerando a necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) a fim de suprir as**

necessidades do Hospital de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF e da Policlínica da Universidade Federal do Vale do São Francisco, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)** a fim de suprir as necessidades do Hospital de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF e da Policlínica da Universidade Federal do Vale do São Francisco, e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Alan Silva Chaves, SIAPE: 2188879
- II. Helvys Wilson de Oliveira, SIAPE: 2190441
- III. Irênio Gomes Matos Junior, SIAPE: 233779
- IV. Alex da Silva Costa, SIAPE: 2184740
- V. Lidiane Oliveira Lopes, SIAPE: 2190492

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA
Gerente Administrativo do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 17, de 24 de outubro de 2019

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e **considerando a necessidade de aquisição de placas especiais bloqueadas e parafusos e bloqueio, a fim de atender às necessidades da Ebserh, resolve:**

Art. 1º Constituir EPC para **aquisição de placas especiais bloqueadas e parafusos e bloqueio**, e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Carlos Henrique Silva Melo SIAPE: 2215030
- II. Lívia Dias Mangueira Bastos SIAPE: 2192960
- III. Ana Gabriela Lins Seabra SIAPE: 1732578
- IV. Diógenes Florindo Ramos SIAPE: 1537933
- V. Alex Bispo dos Santos SIAPE: 2204532
- VI. Joaquim Pereira de Alencar Neto SIAPE: 2243010
- VII. André Camilo Coelho da Silva e Souza SIAPE: 2184676
- VIII. Lucas Soares Souza SIAPE: 2204677
- IX. Jorge Alberto Santana de Jesus SIAPE: 1620838
- X. Saulo Alves David SIAPE: 2249897

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA
Gerente Administrativo do HU-UNIVASF/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria SEI nº 142, de 22 de outubro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN- 5938, e o Ofício SEI 215 ([3375390](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 22.10.2019, a empregada gestante ou lactante, **Daiana Natalia Arruda Lima**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2179126, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Processamento de Informação Assistencial e de Monitoramento e Avaliação**. Desenvolvendo atividades inerentes ao seu cargo, com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 143, de 24 de outubro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 15 ([3463097](#)) e o Despacho SEI ([3474774](#)), resolve:

Art. 1º Designar **Gileno Marques Pereira**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2276630, para substituir **Audimar de Sousa Alves**, matrícula SIAPE nº 1706932, no cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, no período de 06 a 20/12/2019 e 27/01/2020 a 15/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 144, de 31 de outubro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 108 ([3540972](#)), resolve:

Art. 1º Designar **Mariana de Almeida e Silva**, Advogada, matrícula SIAPE nº 1968004 como substituta do cargo de Chefe do Setor Jurídico, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEI nº 097, de 23 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 154, de 30 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de novembro de 2019.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 145, de 04 de novembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 2 ([3554239](#)) e o Despacho SEI ([3559142](#)), resolve:

Art. 1º Designar **Gileno Marques Pereira**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2276630, para substituir **Lucyo Flavio Bezerra Diniz**, matrícula SIAPE nº 1782051, no cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação, no período de 02 a 07/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas